



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 588

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal, manda que tenha execução a seguinte Lei: |

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de cr\$ 550,00..... / (quinhentos e cinquenta cruzeiros), destinado a cobrir as despesas seguintes:

Pagamento ao substituto do Encarregado do Expediente e Arquivo, no período de suas férias regulamentares.....cr\$ 200,00

Complementação do pagamento de vencimentos ao Diretor de Administração.....cr\$ 350,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução desta Lei, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, a saber:

SECRETARIA

3.1.4.0 - Encargos Diversos

04 - Recepções e Hospedagem.....Cr\$ 350,00

EDUCAÇÃO

3.1.4.0 - Encargos Diversos

01 - Treinamento do Pessoal.....cr\$ 100,00

LIMPEZA PÚBLICA

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.3.0 - Material Permanente

01 - Ferramentas e Utensílios.....cr\$ 100,00

Art. 3º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em 21 de dezembro de 1971.-

(Dr. WALLACE MAGALHÃES)

Presidente da Câmara